

## **PORTARIA DA/32/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

### *Funcionamento da Biblioteca frente ao COVID-19*

A Direção Acadêmica da Faculdade de Talentos Humanos - FACTHUS, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas regimentais, observando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19, dispõe:

**I** – A Biblioteca Diva Saraiva permanecerá, cumprindo as normas sanitárias, com o atendimento para empréstimos e devoluções no horário de funcionamento estipulado pela Instituição, conforme a nova situação;

**II** – Renovações deverão ser feitas preferencialmente via telefone, *whatsapp* ou email institucionais;

**III** – O uso do espaço terá capacidade reduzida a fim de que se possa manter o distanciamento e os procedimentos sanitários.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 15 de Outubro de 2020.

Prof. Dr. George Kemil Abdalla  
Diretor Acadêmico  
Faculdade de Talentos Humanos - FACTHUS